

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

BANCO: BRASIL / BANESE  
 Agência Bancária: 280-1 / 44  
 Contas Bancárias: 19.614-2 / 21.670-4 / 8.305-4 / 300.243-9

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2020

Valores em R\$  
7.247,81

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	151.131,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.001.429,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	134.825,34
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	1.290.176,25
Cota -Parte do FPM	23.582.963,01
Cota-Parte do ITR	22.918,88
Cota-Parte do IPI-Exportação	6.186,81
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	12.720.770,65
Cota-Parte do IPVA	706.055,13
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	119.643,29
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	33,05
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 41.736.133,87</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.332.122,16</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	5.800.637,63	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.531.484,53	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.144,00</b>	-	-
Investimento	8.144,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>7.340.266,16</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> II <sub>b</sub> ) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>7.340.266,16</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período	(V/I) x 100
	<b>17,59</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-

Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	( b )	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução	( c = a - b )	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>		-

**OBSERVAÇÃO**

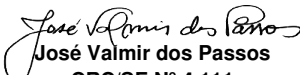
<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar **inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as** disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Capela/SE, 31 de Dezembro de 2020

  
SILVANY YANINA MAMLAK  
Prefeita Municipal

  
José Valmir dos Passos  
CRC/SE Nº 4.111